

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.005 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

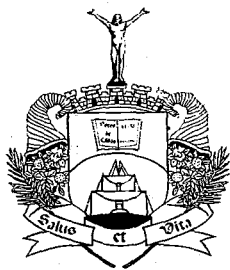
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.6.001	3.1.90.11.00	1216	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	130.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1235	OBRAS E INSTALAÇÕES ETE 1	600.000,00
17.512.1702.6.002	3.1.90.11.00	1246	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	380.000,00
17.512.1702.6.002	3.1.90.16.00	1247	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	400.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.1.90.11.00	1259	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	36.000,00
UNIDADE 05: ENCARGOS GERAIS				
17.271.1702.6.006	3.1.90.13.00	1275	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.023	3.3.90.39.00	1213	ESTUDOS E PROJETOS P/ ADAPT. DE ESP. FÍS.	33.000,00
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1226	SENTENÇAS JUDICIAIS	307.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1232	OBRAS E INST. SIST. CONTROLE DE PERDAS	90.000,00
17.512.1702.5.010	4.4.90.51.00	1234	OBRAS E INST., REF. AMPL. PRÉDIOS PRÓPRIOS	120.000,00
17.512.1702.5.015	4.4.90.51.00	1236	OBRAS E INST. PROT. E PRES. AMB. BACIA HID.	390.000,00
17.512.1702.5.017	4.4.90.51.00	1237	OBRAS E INST. READEQUAÇÃO ELEV. DE ÁGUA	39.000,00
17.512.1702.5.029	4.4.90.51.00	1238	OBRAS E INST. ELEV. ESG. LINHA DE RECALQUE	250.000,00
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1241	OBRAS E INST. AMPLIAÇÃO E REMOD. DE ETAS	100.000,00
17.512.1702.5.037	4.4.90.51.00	1245	OBRAS E INST. CONTROLE DE MANANCIAS	205.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1249	MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA)	206.000,00



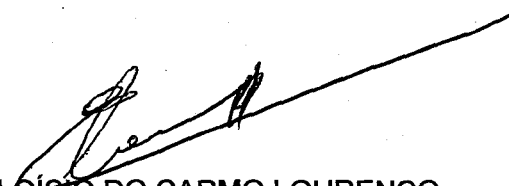
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1274	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	260.000,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

  
ELÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
ALMIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE